REQUERIMENTO N.º 814 /2015
VERSÃO: Presença de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas Escolas Municipais
AUTORIA: Vereador Marcos Oliveira
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
22/06/2015 ( ) Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, junto aos órgãos competentes, a presença de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA:

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é uma língua utilizada pelos deficientes auditivos, reconhecida como meio legal de comunicação e expressão, conforme a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, considerada também uma língua oficial como o português, francês, inglês, espanhol, entre outras.

Qualquer escola municipal que tenha alunos com hipoacusia, perda auditiva ou surdez, deve ter um intérprete de Libras à disposição, isso é importante para aumentar a inclusão dos alunos especiais no meio escolar.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 8 de junho de 2015.

VEREADOR MARCOS OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - 08/06/2015 15:51 - 000013491

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 04/07/15
Servidor Responsável